

Procuração e Declaração

CG22

(Aplicável a representante do agregado familiar candidato/ elemento do agregado familiar/
candidato individual, constante do boletim de candidatura a habitação económica)

Eu _____, titular do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) n.º _____, representante do agregado familiar candidato/elemento do agregado familiar/candidato individual ¹ do boletim de candidatura a habitação económica n.º _____, declaro que:

Delego em _____, titular do bilhete de identidade/passaporte¹ n.º _____, para me representar na entrega, ao Instituto de Habitação (IH), dos originais e cópias dos documentos comprovativos para a apreciação substancial da minha candidatura a habitação económica.

Tenho pleno conhecimento de que é responsabilidade do procurador(a) acima referido(a) entregar-me o “Recibo da recepção de documentos” e a “Notificação da entrega dos documentos complementares” (documentos complementares que devem ser entregues, por terem sido considerados indispensáveis para a apreciação substancial pelo IH), pelo que, vou ter conhecimento, de forma oportuna e integral, do conteúdo do “Recibo da recepção de documentos” e da “Notificação da entrega dos documentos complementares”.

Tenho pleno conhecimento que todos os dados apresentados pelo procurador acima referido têm de ser verdadeiros e não podem ser ocultados quaisquer dados, ou prestadas informações que possam provocar confusão ou interpretação errada pois, caso contrário, o IH irá cancelar a minha qualidade de adquirente seleccionado. Também tenho pleno conhecimento que se efectuar a prestação de declarações falsas ou inexactas, ou usar de qualquer meio fraudulento, terei de assumir eventual responsabilidade penal.

Assinatura do constituinte e declarante
de _____ de 20____

Notas:

1. Riscar o que não se aplique
2. O(A) procurador(a) deve ser maior de 18 anos de idade e exibir um documento de identificação válido, nomeadamente, bilhete de identidade, passaporte, etc..
3. A assinatura da presente procuração e declaração deve estar em conformidade com a assinatura constante do bilhete de identidade de residente da RAEM e deve ser exibido o original do bilhete de identidade de residente da RAEM do constituinte.
4. O(A) procurador(a) deve apresentar os documentos comprovativos de acordo com a forma referida no “ofício de notificação de selecção do adquirente” emitido pelo IH.